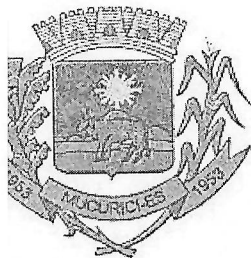


Câmara Municipal de Mucurici



PROTOCOLO GERAL 85/2026
Data: 07/04/2026 - Horário: 10:31
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 06/2026

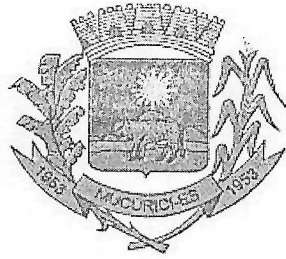
O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de um local de apoio adequado aos pacientes que utilizam os veículos da saúde para deslocamento a outros municípios, destinado ao embarque, desembarque e espera.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que muitos pacientes, ao se deslocarem para consultas, exames e tratamentos fora do município, necessitam aguardar por longos períodos, muitas vezes em horários de madrugada ou sob condições climáticas adversas. Atualmente, esse tempo de espera ocorre, em grande parte, na rodoviária, que não oferece estrutura adequada, sendo um local aberto e sem as condições necessárias de conforto e acolhimento, especialmente diante da chegada de períodos mais frios. A criação de um espaço apropriado, com cobertura, assentos, banheiro, água potável e café, proporcionará mais dignidade, conforto e segurança aos pacientes, muitos dos quais já se encontram em situação de fragilidade devido às condições de saúde. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que contribuirá para a humanização do atendimento público e para a melhoria dos serviços de saúde ofertados à população. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação, promovendo a implantação de um local adequado de apoio aos pacientes que utilizam o transporte da saúde no município.

Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 06 de abril de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ernesto Brunoro Couto', is written over the printed name.

Ernesto Brunoro Couto

Vereador